ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2230/2021

de 03 de dezembro de 2021

SUSPENDE CONTAGEM DA LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR FATIMA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Artigo 119 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001, Artigos 113, inciso VI da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

Considerando, aposentadoria,

R E S O L V E

1º Artigo - SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 20/janeiro/2017 a 20/janeiro/2022, a partir de 28 de maio de 2020, da servidora, **Fatima Conceição da Silva Souza, na matrícula nº 166.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de dezembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.12.06 12:19:22 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.12.10 10:43:02 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2021 de 03/01/2022

_____